



Presidência

Ato

ATO Nº 175, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2995/2016 - FLUXUS, resolve:

DEFERIR o pedido de manutenção provisória da servidora TARCILA LOPES SANTOS PEDROSA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Judiciária, matrícula 1175, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no Regime Próprio de Previdência Social não limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, até que haja pronunciamento do Conselho da Justiça Federal a respeito do tema.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE